



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB CENTRO DE CIÊNCIAS
TECNOLÓGICAS - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPGEQ
MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL N° 03/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4 Inscrições, onde lê-se:

- Cópia do histórico escolar da graduação, e, quando disponível, cópia do diploma de graduação;

Leia-se:

- Cópia do histórico escolar da graduação, atestado de previsão de diploma, e, quando disponível, cópia do diploma de graduação;

2. No item 5 Bolsas de Estudos, insere-se:

- Algumas bolsas necessitam da indicação de aluno antes do término da inscrição para a classificação final; estes alunos serão selecionados dentre aqueles inscritos até a data viável para a indicação considerando o prazo limite imposto pelo edital da agência de fomento.

Em anexo o edital com as observações acima destacadas

EDITAL N° 03/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Química**, para a décima sexta turma, ingressante no ano letivo 2021.

3. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados, em nível superior, em Engenharia Química ou áreas correlatas, como, por exemplo, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Química, Química Industrial, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Industrial, incluindo os cursos de Tecnologia em Processos Industriais e de Tecnologias em Materiais. Os graduados em cursos de áreas afins ficam sujeitos à avaliação do colegiado do programa.

4. LINHAS DE PESQUISA

- 2.1 Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos
- 2.2 Processos da Engenharia Bioquímica e de Alimentos
- 2.3 Processos da Indústria de Petróleo, Gás e Combustíveis alternativos

3 VAGAS

- 3.1 São destinadas 5 vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Química.
- 3.2 As atividades letivas ocorrem nos seguintes dias e horários: segundas e terças-feiras das 13h30min às 18h.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet na página (www.furb.br/ipos), no período de **06/07/2021 a 18/07/2021**

4.1 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição disponível *on-line* (www.furb.br/ipos);
- b) Currículo extraído da plataforma *Lattes* (obrigatoriamente) (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação, **atestado de previsão de diploma**, e, quando disponível, cópia do diploma de graduação;

- e) Comprovação de trabalhos publicados (cópias apenas da primeira página, constando a clara identificação dos autores e veículo da publicação – revistas, anais, etc) e das atividades acadêmicas realizadas, com seus respectivos períodos de duração (iniciação científica, monitoria, intercâmbios, atividade profissional, se for o caso). Não deverão ser incluídas cópias de certificados de participação em eventos (científicos, cursos, treinamentos, etc.);

Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.

A documentação incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.

5 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEQ poderá dispor de modalidades de bolsas de estudos fornecidas pelos órgãos de fomento federais, estaduais, bolsas de projetos de pesquisa com empresas e bolsas gratuidade da FURB.

Os candidatos contemplados com tais bolsas, terão como contrapartida da FURB, a isenção do pagamento das mensalidades. Ver detalhes em <http://www.furb.br/ppgeq>

As bolsas são oferecidas ao programa a critério das próprias agências de fomento em quantidade e com regras próprias por elas definidas. Os mais bem posicionados na classificação, de acordo com os critérios apresentados no item 6, terão preferência às bolsas das agências de fomento.

As bolsas de projetos de pesquisa com fomento externo serão disponibilizadas a critério do coordenador do projeto, independente do *ranking* de classificação deste edital.

As bolsas de estudo e pesquisa vinculadas a editais externos ao PPGEQ (Ex. CNPq N° 12/2020, UNIEDU, entre outros) não possuem relação com este edital de inscrição, e é de responsabilidade dos candidatos verificar seu enquadramento e participação.

Algumas bolsas necessitam da indicação de aluno antes do término da inscrição para a classificação final; estes alunos serão selecionados dentre aqueles inscritos até a data viável para a indicação considerando o prazo limite imposto pelo edital da agência de fomento.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão do PPGEQ, a classificação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

Critérios Acadêmicos: 65% da nota:

- Coeficiente de rendimento do aluno (CR, padronizado para a faixa de 0 a 10); será considerado o

nível de similaridade da grade curricular do curso de graduação do aluno com o de Engenharia Química, considerando: 1,0 para cursos de Engenharia Química; 0,95 para alto nível de similaridade, como, por exemplo, Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos; 0,9 para cursos com nível intermediário, como Bacharelado em Química; 0,8 para cursos menos similares, como Biologia, Tecnólogos, Licenciaturas, etc.

Critérios profissionais: 35%:

- Iniciação científica (IC), monitoria, estágio não-obrigatório, emprego na área: considera-se 1,0 ponto para cada 6 meses. Seguindo a pontuação máxima como no anexo I;
- Pós-graduação *Lato Sensu*, considera-se 1,0 ponto para cada curso de carga horária de 360 horas;
- Produção científica: Artigos Qualificados (A-B1) (0,2 para cada publicação), Artigos Qualificados (B2-C), Livro/Capítulo de livro, Anais de evento internacional, Anais de evento nacional para estes 0,05 para cada publicação. (Ver anexo I).

7 INVESTIMENTO NO CURSO

Para os candidatos sem bolsa de agência de fomento ou de projeto de pesquisa ou de gratuidade da Universidade, o investimento no curso é de 30 parcelas de 24 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro vigente no ano de 2021 é de R\$ 52,46.

Observação: É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

8 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Análise da ficha de inscrição e do currículo Lattes com homologação das inscrições	19/07/2021
Divulgação da seleção de alunos, com comunicação via e-mail aos candidatos e publicação no site http://www.furb.br/ppgeq	19/07/2021
Período de Recursos	20/07/2021
Respostas às Solicitações de Recursos	22/07/2021
A matrícula	19/07 a 30/07/2021
Início das atividades letivas	19/07/2021

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações poderão ser obtidas:

- Na secretaria do PPGEQ – Sala I-302 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.

- Pela página: <http://www.furb.br/ppgeq>
- Por e-mail: ppgeq@furb.br
- Por telefone: (47) 3221-6144 ou (47) 3221-6049

Blumenau, 12 de julho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Marcela Kotsuka da Silva Câmara Bastos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

ANEXO 1

Desempenho acadêmico – 65%	Descrição	Notas	
Média da Graduação	Coeficiente de rendimento	0-10	
Critérios Profissionais – 35%			
Iniciação científica	Participação como bolsista em projetos de pesquisa como bolsista ou voluntário	0-5	Considera-se 1,0 ponto em IC, monitoria, estágio ou emprego na área, aquele desenvolvido por um período mínimo de 6 meses. Para a pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , 1,0 para cada uma com carga horária de 360 horas.
Monitoria	Atuação como monitor em disciplinas da graduação voluntária ou remunerada	0-4	
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Pós-Graduação na área de Engenharia	0-2	
Estágio não-obrigatório	Atuação como estagiário de pesquisa/extensão/empresa	0-4	
Experiência profissional	Atuação profissional na área	0-5	
Produção Científica			
Artigos Qualificados (A-B1)	Artigo publicado em periódico qualificado	0-5	Considera-se 1,0 ponto para cada publicação
Artigos Qualificados (B2-C)	Artigo publicado em periódico qualificado	0-5	
Livro/Capítulo de livro	Livro ou capítulo na área com ISBN	0-2	
Anais de evento internacional	Trabalho completo publicado em anais de simpósios, congressos internacionais	0-5	
Anais de evento nacional	Trabalho completo publicado em anais de simpósios, congressos nacionais	0-4	